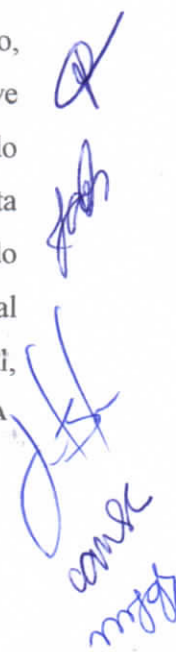


ATA DA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRFa - 4ª REGIÃO DO 9º COLEGIADO - TRIÊNIO 2022 / 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se de modo presencial na sede do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região situado, Rua Imperador Dom Pedro II, nº307, Salas 1002/1003 - Santo Antônio, Recife/PE, as fonoaudiólogas efetivas da Comissão Eleitoral do nono colegiado do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região. Estiveram presentes nesta reunião as fonoaudiólogas: Cibelle Guedes de Melo Sampaio Carvalho - CRFa 4-7608; CRFa 4-5048; Jônia Alves Lucena - CRFa 4-5048; Juliana de Arruda Fraga Correia - CRFa 4-7880, a funcionária Maria José Gomes da Silva (Coordenadora Administrativa), o assessor jurídico Dr. Júlio César Batista dos Santos, e de modo remoto, as fonoaudiólogas Bianca Arruda Manchester de Queiroga - CRFa 4-5115; Maria Luiza Lopes Timoteo de Lima - CRFa 4-6450. Foram tratados os seguintes assuntos: **1. Recurso ao Plenário do 8º Colegiado do Crefono4:** Foi apresentado, de forma tempestiva, o recurso da Chapa Renova CREFONO 4 à Comissão Eleitoral que, diante da inexistência de fatos novos, mantém a decisão anterior e encaminha os recursos apresentados juntamente com as contrarrazões da Chapa Fono Plural, também apresentadas de forma tempestiva, para apreciação e deliberação da Plenária. **2. Email recebido do Fgo. Cleiton Miguel da Silva solicitando reunião com esta Comissão:** A Comissão indefere o pedido de reunião e informa que, de acordo com o Regulamento Eleitoral, seção V, da Publicidade das Chapas, artigo 65, serão divulgadas pelo CREFONO 4 as normas para divulgação da composição das chapas e suas plataformas eleitorais, assegurando a igualdade de oportunidade para todas elas. **3. Resposta ao email enviado pelo Fgo. Cleiton Miguel da Silva, representante/fiscal da Chapa Renova CREFONO 4, no dia 17 de dezembro de 2021 para esta Comissão:** Tendo em vista V.Sa. ter cometido conduta inadequada com a Presidente desta Comissão, quando da função de representante/fiscal da Chapa Renova CREFONO 4, esta Comissão resolve aplicar-lhe advertência, como medida disciplinar, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometimento de outra falta de qualquer natureza à presente Comissão Eleitoral. Caso haja reincidência de conduta inadmissível, esta Comissão tomará outras medidas previstas em Lei Federal e na Resolução 612 do CFFa. **4. Resposta ao email do assessor de comunicação Maurício Junior:** A Comissão Eleitoral informa que as normas para divulgação das chapas deverão ser tratadas junto ao Conselho Regional,

SEDE - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 4ª Região
Rua Imperador Dom Pedro II, nº307, Salas 1002/1003 - Santo Antônio
Recife/PE CEP 50.010-240
E-mail: crefono4@crefono4.org.br; Site: www.crefono4.org.br

SUBSEDE - CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 4ª Região
Av. Professor Magalhães Neto, nº 1450, sala 908, 909, Pituba
Salvador/BA. CEP 41810-012
E-mail: subsede@crefono4.org.br; fiscalizacao@crefono4.org.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Júlio César' and other smaller initials.

conforme o Regulamento Eleitoral, seção V, da Publicidade das Chapas, artigo 65. Não havendo mais nada a tratar, esta reunião foi encerrada e eu, Fga. Cibelle Guedes de Melo Sampaio Carvalho - CRFa 4-7608, lavro esta ata, que será assinada por todos os presentes.

Cibelle Guedes de Melo Sampaio Carvalho
Fga. Cibelle Guedes de Melo Sampaio Carvalho - CRFa 4-7608

Jonia Alves Lucena
Fga. Jonia Alves Lucena - CRFa 4-5048

Juliana Fraga
Fga. Juliana de Arruda Fraga Correia - CRFa 4-7880

Fga. Bianca Arruda Manchester de Queiroga - CRFa 4-5115

Fga. Maria Luiza Lopes Timoteo de Lima - CRFa 4-6450

Maria José Gomes da Silva
Maria José Gomes da Silva - Coordenadora Administrativa

Júlio César Batista dos Santos
Dr. Júlio César Batista dos Santos - Assessor Jurídico